MATHEUS

(1)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768. 080348/47

INTERESSADO:

Manuita Rodrigues dos Santos

ASSUNTO:

0245/2012

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

Digitalizado 04/09/17
Nathalia

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

## MOVIMENTAÇÕES

| SEQ | SIGLA | CÓDIGO | DATA | SEQ | SIGLA | CÓDIGO | DATA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | projeto aeromo. | | / / | 15 | | | / / |
| 02 | | | / / | 16 | | | / / |
| 03 | | | / / | 17 | | | / / |
| 04 | | | / / | 18 | | | / / |
| 05 | | | / / | 19 | | | / / |
| 06 | | | / / | 20 | | | / / |
| 07 | | | / / | 21 | | | / / |
| 08 | | | / / | 22 | | | / / |
| 09 | | | / / | 23 | | | / / |
| 10 | | | / / | 24 | | | / / |
| 11 | | | / / | 25 | | | / / |
| 12 | | | / / | 26 | | | / / |
| 13 | | | / / | 27 | | | / / |
| 14 | | | / / | 28 | | | / / |

**AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO**

ANEXOS:

83788 150409

Exmo. Sr. Diretor do Dominio da União.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
24 FEV 1947
CONSULTORIA DAS

67470

Tendo sido alienado por desapropriação, pela Prefeitura do Distrito Federal, na conformidade do decreto n. 7.197, de 26 de dezembro de 1941, pela importancia de Cr$ 180.000,00 (cento e oitenta mil crùzeiros), o predio sito à rua Visconde de Itaúna, n. 211, propriedade de Marieta Rodrigues dos Santos e outros, e precisando os desapropriados provar a quitação do laudemio e fôro para ultimar a operação da desapropriação, requerem a êsse Dominio da União essa quitação.

E! nestes termos que

Pp. D.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1947

Nestor Massena, adv.

Nestor Massena, adv.,

Pedido de pagamento de laudemio.

Preliminarmente,

O requerente deve juntar procuração.

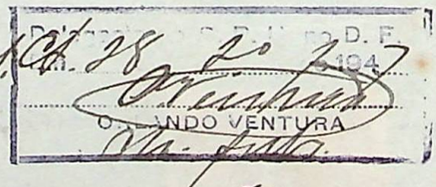
À consideração superior.

SCt. 27/2/947

ARNALDO FÈ PINTO
Escrita cl. 26 Q.S.

×

Admito a audiência do S. Cl. afim de informar se o forasteiro diz, a natureza do feito e se aceita os seus arrazoados.




Junto em fonte o req. de 9/4/1947 de Manoel Rodrigues dos Santos e outros, protocolado sob o 80.348/47. D.S.P.C. - 12/5/47
Adelina Lima - Aux. Sec.
FELICIOLI A

Vai Jarmoma Encarregada

600/8.2

(3)

2ª Via

Exmo. Sr. Diretor da Diretoria do Dominio da União

MINISTERIO DA FAZENDA
080348 - 9 ABR. 1947
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
D.R.F.

Marieta Rodrigues dos Santos, Ormina Rodrigues Pimenta, Aline Rodrigues Pimenta e Albertina Rodrigues Pimenta, em solteira, e hoje Albertina Rodrigues Teixeira de Barros Moutinho, vêm pelo advogado, devidamente constituido, e abaixo assinado, atendendo a exigencias dessa Diretoria no processo nº 28.990, - 47, sobre quitação do laudemio e fôro do predio à rua Visconde de Itaúna, no 211, requerer a V. Ex. a juntada dos inclusos documentos (uma procuração e quatro formais de partilha)no referido processo, requerendo, outrossim, desde já, a devolução dos formais, logo que atendida a necessidade deles, para que sejam novamente entregues à Prefeitura do Distrito Federal, à qual pertencem.

E' nestes termos, que as suplicantes

Pp. D.

Rio de Janeiro, 9 de Abril de 947.

Nathanael Moreira, adv.,
8ª Vara Cível.




S.C. de 11/3/42

28990/47

Junte-se o processo
Nº 28990/47.







3

4

LIVRO 133-E - FOLHAS 6 C E R T I D Ã O

O DR. MOZART BRASILEIRO PEREIRA DO LAGO, Serventuario Vitalicio do 20° Oficio de Notas desta cidade do Rio de Janeiro, certifica que, revendo o livro 133-E, deste cartorio, nele a-folhas 6 se acha lavrada a procuração do teor seguinte:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM —

D. MARIETTA RODRIGUES DOS SANTOS, SEU MARIDO E OUTROS .-.-.-:

SAIBAM os que este Publico Instrumento de procuração bastante virem que, no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus — Cristo, de mil novecentos e quarenta e cinco, aos vinte e oito (28) dias do mês de JUNHO, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, perante mim, TABELIÃO, compareceram como outorgantes, em meu cartorio, D.— MARIETTA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, professôra municipal e seu marido ANTONIO JORGE DOS SANTOS, português, funcionario aposentado da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda, proprietarios, domiciliados a rua Cabuçu n° 14, — nesta cidade; ORMINA RODRIGUES PIMENTA, brasileira, de prendas domesticas e seu marido, FELIX DOS SANTOS PIMENTA, português, industrial, proprietarios, residentes a rua Pedro I, n° 7, apt° 1001, nesta cidade; ALINE RODRIGUES PIMENTA, brasileira, professora municipal, e seu marido, LUCINIO DOS SANTOS PIMENTA, - português, do comercio, proprietarios, residentes a rua Barão de Mesquita, 143, 1° andar, nesta cidade; e ALBERTINA RODRIGUES TEIXEIRA DE BARROS MOUTINHO, de prendas domesticas e seu marido ANTONIO TEIXEIRA DE BARROS MOUTINHO, do comercio, brasileiros, proprietarios, residentes a rua Otto de Alencar, 26, nesta cidade; reconhecidos como o proprio pelas duas testemunhas abaixo assinadas, minhas conhecidas, do que dou fé; perante as --- quaes por eles foi dito que, por este Publico Instrumento, nomeava e constituia seu bastante procurador, o Dr. NESTOR MASSENA, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n° 88, com escritorio a Travessa do Ouvidor, 27, 3° andar nesta cidade, a quem conferem plenos e ilimitados poderes "ad-judicia",, em qualquer Juizo, Instancia ou Tribunal, especialmente para em tudo que fôr necessario, fazer na venda do imovel á Avenida Getulio Vargas 2323, antiga rua Visconde de Itauna, - 211, imovel esse desapropriado pela Prefeitura do Distrito Federal o que preciso fôr, assinar a escritura de venda, receber e-dar quitação, transmitir dominio e posse, responder pela evicção de direito, representa-los em qualquer repartição publica, federal ou municipal, requerendo e promovendo tudo o que se faça mistér na defêsa dos direitos e interesses dos outorgantes, - podendo substabelecer. .-.-.-.

.-.-.-

Aline.

I

CARTORIO DO 1.º OFFICIO
DO
JUIZO DA PROVEDORIA E RESIDUOS

fls 16.

Tribunal de Contas - Proc.º nº 2668/45 Fls. 1 -

Crafano de Faria Serveu
tudio Vitalicio do cargo
de Provisão do Primeiro Of-
ficio da Provedoria e Re-
siduos nesta Cidade do
Rio de Janeiro Capital
da Republica dos Estados
Unidos do Brasil.

Certifico
que dos autos de inventa-
rio dos bens deixados pe-
la finada Joaquina Dut
e Duarte da Silveira consta,
que foi pedido e apontado
as pecas do teor seguinte
Verba de fls 6º a 7
constitue seus herdeiros as
meninas que creou hoje
provas, filhas legitimas
de Serafim Rodrigues e
sua mulher Francea Felis

Felisminna Rodrigues, são
ellas Maria Marietta, casada com
Antonio Jorge dos Santos;
Carmina, casada com José
da Rocha Carmina, Albertina,
casada com Antonio Cei
xeira de Barros Monteiro
Aline, solteira. Deixo assim
as referidas quatro irmãs
em usufructo e incommu
nicaveis e em igualdade
de condições não podem
do hypothecar ou alienar,
nem seus rendimentos
serem sujeitos a dividas
de seus maridos.

Auto de inventario de fls 14

Aos vinte cinco de Janeiro
de mil novecentos e vinte
seis nesta cidade do Rio
de Janeiro, no Forum, pre
sente o meretissimo Juiz
de Direito da Provedoria
e Residuos Dr José Bento
de Figueiredo comigo Es

CARTORIO DO 1.º OFFICIO
DO
JUIZO DA PROVEDORIA E RESIDUOS

5 Fls 2 Tam. fl 17. 6

Escrivão que esta subscreve e commigo escrevente fui
juramentado, compareceu
o Dr Eurico Jacy Monteiro
de Oliveira a quem o mes-
mo juiz deferio o compro-
misso de bem e com pá con-
ciencia servir o cargo de
inventariante dos bens dei-
xados pela finada D. Joaqui-
na Dulce Duarte da Silvei-
ra declarando o dia de
seu fallecimento, quaes os
seus herdeiros, descrevendo
todos os seus bens sem so-
negar cousa alguma e
d'elles ficando ponto fiel
depositario, bem como
a fazer todas as demais
declarações necessarias
á bôa ordem do inventa-
rio, tudo na forma e pe-
las penas da lei. Recebido
por elle o dito compromis-
so, assim prometteu cum-

Tribunal de Contas - Proc.º n.º 2368/45 Fls. n.º 18

cumprir-o. Do que lavro este que, lido, assigno com o Juiz Dr. Alfredo José Pinto escrevente juramentado, que o escrevi. Eu José Vieira d'Oliveira Junior escrivão e subscrevo José Bruce de Figueiredo Eurico Jacy Monteiro de Oliveira.

## Termo de fls 19

Termo de declaração de fallecimento e de herdeiros aos vinte e cinco de Janeiro de mil novecentos e vinte seis prestação de do Rio de Janeiro e cartorio do Primeiro Officio da Provedoria e Residuos, compareceu o Dr. Eurico Jacy Monteiro de Oliveira, inventariante do espolio da finada Dona Joaquina Dulce Duarte da Silveira, e por elle foi o compromisso prestado, por dito

CARTORIO DO 1.º OFFICIO
DO
JUIZO DA PROVEDORIA E RESIDUOS

Tribunal de Contas - Proc.º nº 23688/45 Fls. nº 19

dito que a inventariada
falleceu nesta cidade de Pe-
delinha o seu domicilio,
á rua Monte Alegre ainda
dito, no dia quatro de Ja-
neiro do corrente anno,
no estado de viuva de
João Antonio da Silveira;
não deixou descendentes
nem ascendentes; deixou
testamento que foi man-
dado cumprir por este
Juizo, no qual instituio por
herdeiras usufructuarias
a Donas Marietta Rodrigues
dos Santos casada com
Antonio Jorge dos Santos;
Ormina Rodrigues da
Rocha Leite viuva de
José da Rocha Leite,
Celine Rodrigues Pimenta
casada com Leucinio
dos Santos Pimenta e Al-
bertina Rodrigues de
Barros Monteiro casa-

casada com Antonio
Teixeira de Barros Mon
teiro Deu os bens deixa
dos pela finada digo pela
inventariada pelas des
criptos opportunamente
Deu a de cujos bens em seu
testamento diversos le
gados Findado mais de
clarou e assigna Eu Ma
nuel José Pinto escrevi
te juramentado este
vi Eu José Senna d'Olivei
ra Junior subscrevo Eu
Pedro Jacy Monteiro de
Oliveira

Avaliação de fls 29 v a 30

Predio de sobrado situado,
a rua Visconde de Itaúna
numero duzentos e onze,
de platibanda, tem a fren
te pio pavimento digo
no primeiro pavimento
tres portas servindo uma
de entrada para o sobra

CARTORIO DO 1.º OFFICIO
DO
JUIZO DA PROVEDORIA E RESIDUOS

Tribunal de Contas - Proc.º n.º 23648/45 Fls. n.º 80

sobrado com tres portas so-
bre pacadas com guadi-
de ferro; ao lado tem duas
janellas e uma porta
no primeiro pavimen-
to e tres janellas no sobra-
do; o predio mede de fren-
te cinco metros e trinta cen-
timetros por dezeseis me-
tros e trinta centimetros
de comprimento no cor-
po, tem puxado que me-
de tres metros e vinte cen-
timetros de largura por
oito metros e setenta cen-
timetros de comprimen-
to; o terreno em que esta
construido o predio mede
na totalidade cinco me-
tros e trinta centimetros
de largura por vinte seis
metros de comprimento.
o primeiro pavimento
tem armazem ladri-
lhado e um quarto as-

assoalhado e forrado
o sotrado e dividido em
salas de visitas e jantar
corredor e dous quartos
assoalhados e forrados
cozinha ladrilhada
e terraço com depen-
dencia abrigando pri-
vada, o predio e de cons-
trucção de pedra e cal
paredes de vez e meia
de alto e vigamento e d'alli
de uma vez de tijolos, portas
portas são de cantaria, preci-
sa obras, damos ao predio
e respectivo terreno o valor
de cincoenta e quatro con-
tos de reis Hum predio assoa-
lhado situado á rua Marte
Alegre numero vinte oito,
sitio plalibanda, tem a
frente tres mezaninos
moradas que é inhabita-
vel na parte assoalhada
da, tres janellas, tem a

DIRETORIA DO 1º OFFICIO DA PROVEDORIA E RESIDUOS
TRAJANO DE FARIA
ESCRIVÃO

Tribunal de Contas-Proc.º nº 23018/ 45 Fls. nº 21

ainda a frente portão
de ferro; ao lado dous
mezzaninos no porão
na parte assobradada
oito janellas e cinco por-
tas para as quaes, peteu
accesso por tres escadas
de cantaria o predio
mede de frente pelos meios
e vinte cinco centimetros
por dezoito metros, cincoen
ta centimetros de compri-
mento no corpo, tem pu
xado que mede cinco me
tros e setenta centimetros
de larguna com varanda
ladrilhada e coberta, por
vinte um metros de com
primento um pequimento
quintal, que mede vinte
sete metros de compprimen
to: o terreno em que esta
construido o predio me
de na totalidade proveme
tros de larguna por pes-

sessenta e seis metros e
cincoenta centimetros
de comprimento; é fecha-
do por muro com portão
de ferro a frente; alaiga
para os fundos onde
mede onze metros e
quarenta centimetros;
o porão é coberto e cimen-
tado a parte assoalhada
da e dividida em pelos
de peitas e jantar e cinco
quartos assoalhados e
forrados, quarto de
banho com privada
e cozinha ladrilhada
com paredes retidas de
azulejo até a altura de
um metro e cincoenta
centimetros; o predio
e de construcção an-
tiga de pedra e cal até
o pavimento e d'ahi de
uma vez de tijolos ma-
cissos, no pinacado e de

TRAJANO DE FARIA
ESCRIVÃO
RIO DE JANEIRO

2 Fazenda 6 Fazenda Fls 21. 87.

de frontal de tijolos, os portaes são de cantaria preciza obras; plano ao predio e respectivo terreno o valor de pessenta e cinco contos de reis

Imposto de rs 1:147$000

Hum conto cento e quarenta e sete mil reis

Hum conto cento e cincoenta e nove Prefeitura do Districto Federal Imposto de Transmissão de Propriedade de Exercicio de mil novecentos e vinte pelo Imposto dezoito contos cento e vinte cinco mil cincoenta e tres reis Vinte por cento sobre trezentos e trinta e quatro contos trezentos e vinte cinco mil dez reis Juros hum conto duzentos e pessenta e oito mil reis Vinte tres contos dezoito mil pessenta e tres reis No livro de receita fica debitado o

Tribunal de Contas - Proc.º n.º 23648/15 Fls. n.º 22

o Thesoureiro pela quantia
de peinte tres contos dezoi
to mil pessento e trezreis Foi
celeida do fur Dr Henrico Jacy
Monteiro de Oliveira cores
pondente ao imposto
conforme guia do Juiz
da Provedoria e Residuos
que ficará archivada
nesta Subdirectoria depois
de abonada a inscripcão
no Le. primeiro Vo. testamen
taria de mil novecentos
e vinte pois a fls onze pelo
nº duzentos e vinte oito
Districto Federal onze de oito
de mil novecentos e
vinte pelo Inscriptuario
Renato da Loa cenda Rece
bi dezenove de Agosto de
mil novecentos e vinte
sete O Recebedor J Ramos

Taxa de fls 15

Sem Estampilhas abai
xo pagam a Taxa judi

1º Ofício da Provedoria e Resíduos
Trajano de Faria
Rio de Janeiro

10$

7 fls (11)

1922.

judiciaria de hum quarto por cento calculada de 5 cento e hum, no maximo duzentos mil reis Rio vinte de Agosto de mil novecentos e vinte sete O Escrivão Jo se Serra d'Oliveira Junior Tem inutilisadas duas estampilhas no valor de duzentos mil reis

Pagamento de fls 12 v°

Pagamento que se faz a herdeira instituida D. Aline Rodrigues Pimenta, de sua herança em fideicommisso na importancia de trinta contos novecentos e cincoenta e nove mil oito centos e sessenta reis Haverá huma quarta parte do predio e respectivo terreno da rua Bom fim Alegre nº dezoito pito avaliado em sessenta e cinco contos de reis de

Tribunal de Contas - Proc.º nº 2368/18 Fls. 11 nº 23

dezeseis contos duzentos
e cincoenta mil reis Hca
verá uma quarta parte
do predio e respectivo ter
reno da rua Visconde
de Itaúna nº duzentos e
onze a cujo terreno acres
ce a faixa de um metro
e cincoenta centimetros,
desmembrada do terreno
do predio nº duzentos e nove,
avaliado em cencoenta
e quatro contos de reis por
trezentos e quinhentos
mil reis Haverá uma ter
ça parte dos moveis ava
liados em novecentos e
trez mil reis por duzentos
e vinte cinco mil setecentos
e cincoenta reis Haverá
a caderneta nº seiscentos
e sessenta e um mil no
vecentos e trinta e nove da
terceira serie da Caixa Eco
nomica a quantia de

TRAJANO DE FARIA
ESCRIVÃO

Tribunal de Contas - Proc.º n.º 3984/84
Fls. n.º 14

de proveccentos e oitenta e
quatro mil cento e dez cin
ta contos proveccentos e cin
coenta e nove mil oitocen
tos e pessenta reis E por esta
forma ordenou o Juiz e Par
tidores este pagamento por
feito e o assignaram Em pe
dro José Pinto escrivão in
terino escrevi Pontes de Mi
randa Lourenço da Silva
e Oliveira Arthur Lobino

Sentença de fls 133

Julgo a partilha das folhas
cento e vinte tres cento e
trinta e dois Rio vinte e tres
doze, vinte sete Pontes de Mi
randa

Certidão de fls 138

Certifico que a sentença
de fls cento e trinta e tres
passou em julgado e depoi
do e verdadeiro que dou
fé Rio quinze de Fevereiro
de mil proveccentos e cin

vinte oito Desembargador Interi-
no Alfredo José Pinto Lima
o que se continha em
as ditas peças retro tras
cuptas com o teor das quais
fiz bem e fielmente extrahir
a presente certidão e aos pro-
prios autos me reporto e
dou fé. Rio de Janeiro
doze de Maio de mil nove-
centos e trinta e dois. Eu
Trajano de Faria, escrivão, subscre-
vo e assigno. Trajano de Faria

T. 19.300
S. 1.000
S. 4.800
G. 800
R. 400
26.300

Rio, 12 de Maio de 1932

Trajano de Faria




CARTORIO DO 1º OFFICIO DA PROTHESORIA E RESIDUOS
TRAJANO DE FARIA
ESCRIVÃO
RIO DE JANEIRO

Arruda.

II

CARTORIO DO 1.º OFFICIO
DO
JUIZO DA PROVEDORIA E RESIDUOS

Fls 24.

Tribunal de Contas - Proc.º nº 8367/18 Fls. nº 25

Drayano de Faria Escrivão
tuario Vitalicio do cargo de
Escrivão do Primeiro Officio
da Provedoria e Residuos
desta Cidade do Rio de
Janeiro Capital da Republi
ca dos Estados Unidos do
Brasil.

Certifico
que dos autos de inventario
dos bens deixados pela finada
Joaquina Dulce Duar-
te da Silveira consta, me
foi pedido e apresentado as
peças do teor seguinte.—

Verba de fls 6 a 7

Constitue seus herdeiros as
meninas que eram hoje
moças, filhas legitimas
de Serafhim Rodrigues

Rodrigues e sua mulher Bran
ca Felissmina Rodrigues, são
ellas; Maricetta, casada com
Antonio Jorge dos Santos; /
Orminda, casada com José
da Rocha Lemos; Alberlina,
casada com Antonio Vei
ceira de Barros Monteiro, A
lime, solteira, Deixo assim
as referidas quatro irmãs
em iguaes gráo e incommu
nicaveis e em igualda
de de condições não pro
dendo hypotheca ou a
lienar, nem seus rendi
mentos serem sujeitos a
dividas de seus maridos
Auto de Inventario, de fls 14
Aos vinte e cinco de janeiro
de mil novecentos e vinte
seis nesta cidade do Rio
de Janeiro, no Forum, pre
sente o meretissimo Juiz
de Direito da Provedoria
e Resíduos, Doutor Jose

CARTORIO DO 1.º OFFICIO
DO
JUIZO DA PROVEDORIA E RESIDUOS

13 2 (14)

$1$25.

José Burle de Figueiredo com
o escrivão que este subscreve
e commigo escrevente jura
mentado, compareceu o Dr
Enrico Jacy Monteiro de Oli
veira a quem o mesmo Juiz
deferio o compromisso legal
de bem e com pà consciên
cia servir o cargo de inven
tariante dos bens deixados
pela finada Dª Joaquina
Maria Amante da Silveira de
clarando o dia de seu falle
cimento, quaes os seus her
deiros; descrevendo todos os
seus bens sem ponegar cou
sa alguma e dellos fican
do como fiel depositario
bem como a fazer todas as
mais declarações ne
cessarias á bôa ordem
do inventario, tudo na
forma e pelas penas da
lei. E acceito por elle o dito
compromisso, assim pro

Tribunal de Contas - Proc.º nº 2678/48 Fls. nº 26

prometteu cumprido fiel
que lavro este que, lido, as-
signou com o Juiz Dr. Alfre-
do José Pinto, escrevente ju-
ramentado, que o escre-
vi. Eu José d'Oliveira diga
José Pedro d'Oliveira Junior
escrevo e subscrevo José Bruce
de Figueiredo Americo Jacy
Monteiro de Oliveira.

Termo de fls 19

Termo de declaração de fal-
lecimento e de herdeiros bas-
tantes aos vinte cinco de Janeiro de
mil novecentos, vinte seis,
nesta cidade do Rio de
Janeiro, e cartorio do pri-
meiro officio da Provedo-
ria e Residuos, com-
pareceu o Doutor Americo
Jacy Monteiro de Oliveira
inventariante do espolio
da finada D. Joaquina
Pulce Duarte da Silveira,
e por elle, sob o compromis-

CARTORIO DO 1.º OFFICIO
DO
JUIZO DA PROVEDORIA E RESIDUOS

Tribunal de Contas - Proc.º nº 9569/45 Fls. nº 21

compromisso prestado, foi dito: que a inventariante falleceu nesta cidade ou de tarde o seu domicilio diga seu domicilio, á rua Monte Alegre vinte oito, no dia quatro de Janeiro do corrente anno, no estado de viuva de João Antonio da Silveira, não deixou descendentes nem ascendentes, deixou testamento que foi mandado cumprir por este juizo, no qual instituio por herdeiras suas sobrinhas Dona Maria Rodrigues dos Santos casada com Antonio Jorge dos Santos Dona Rodrigues da Rocha Lima, viuva de José da Rocha Lima, Aline Rodrigues Pimenta casada com Leocinio dos Santos Pimenta e Albertina Rodrigues de Barros Mon-

Mendonça, casada com
Antonio Teixeira de Barros
Mendonça Que os bens dei
xados pela inventariada
serão descriptos oppor tuna
mente Que a de cujos fez em
seu testamento diversos le
gados E nada mais de ela
mou e assignou Eu Alfredo
José Pinto, escrevente jura
mentado escrevi E eu José
Serra d'Oliveira Junior,
subscrevo Eunicio Jacy Mon
teiro de Oliveira

Avaliação de fls 29v a 30

Predio de sobrado, situado na
rua Visconde de Itaúna
numero duzentos e onze,
de platibanda, tem a fren
te no primeiro pavimen
to tres portas sendo a me
dia de entrada para o
sobrado com tres portas pe
las paccadas com gradil
de ferro; ao lado tem dua

CARTORIO DO 1.º OFFICIO
DO
JUIZO DA PROVEDORIA E RESIDUOS

Tribunal de Contas - Proc.º n.º 23618/ 45 Fls. n.º 28

duas janellas e uma porta no primeiro pavimento e tres janellas no sobrado; o predio mede de frente cinco metros e trinta centimetros por dezesete metros e trinta centimetros de comprimento no corpo, tem pateo que mede tres metros e vinte centimetros de largura por oito metros e peteta centimetros de comprimento; o terreno em que está construido o predio mede na totalidade cinco metros e trinta centimetros de largura por vinte seis metros de comprimento; o primeiro pavimento tem armazem ladrilhado e um quarto assoalhado e forrado o sobrado e dividido em sala de visita e jantar corredor e dous quartos assoalha-

assoalhado e forrado co-
zinha ladrilhada e ter-
raco com dependencia
abrigando privada, o pre-
dio e de construcção de
pedra cal e tijolos paredes
de vez e meia até o vi-ga-
mento e dahi de uma vez
de tijolos; os portaes são de
cantaria; precisa obras, da-
nos ao predio e respecti-
vo terreno o valor de cin-
coenta e quatro contos de
reis Predio assobradado
situado á rua Monte Ale-
gre numero vinte oito, fei-
tio platibanda tem a fren-
te tres mezaninos no po-
rão que é inhabitavel na
parte assobradada da tres ja-
nellas, tem ainda a fren-
te portão de ferro: ao lado
destes mezaninos no po-
rão parte assobradado
oito janellas e cinco por-

CARTORIO DO 1º OFFICIO DA PROVEDORIA E RESIDUOS
TRAJANO DE FARIA
ESCRIVÃO
RIO DE JANEIRO

portas para as quaes, se
tem acesso por tres escadas
de cantaria o predio me-
de de frente seis metros e
vinte cinco centimetros
por dezoito metros, cincoen-
ta centimetros de compri-
mento no corpo, tem pu-
xado que mede cinco me-
tros e peteuta centimetros
de larguna com parau-
do ladrilhada, e coberto
por vinte um metros de
comprimento em pegui-
mento quintal que mede
vinte sete metros de com-
primento; o terreno em que
esta construido o predio
mede na totalidade de nove
metros de larguna por qui-
senta e seis metros e cin-
coenta centimetros de
comprimento; e fecha-
do por muro com por-
tão de ferro a frente

Tribunal de Contas - Proc. nº 23648/ de 45 Fls. nº 89

frente; alarga para os fun-
dos onde mede onze metros
e quarenta centimetros; o
porão e coberto e cimenta-
do a parte assoalhada
e dividida em salas de
visitas e jantar e cinco
quartos assoalhados e
forrados, quarto de banho
com privada e cozinha
ladrilhada com pare-
des retidas de azulejo até
a altura de um metro e
cincoenta centimetros; o
predio e de construcção
antiga, pedra digo pedra
ga de pedra e cal até o ni-
vel amento e d'ahi de uma
vez de tijolos no corpo, no
muscado e de frontal de
tijolo, os portaes são de
cantaria; precisa obras,
damos ao predio e respec-
tivo terreno o valor de sessen-
ta e cinco contos de reis——

TRAJANO DE FARIA
ESCRIVÃO DA 1ª VARA

17 Fevereiro

6.

fls 29.

Imposto de fls 114

Numero vinte um mil cento e cincoenta e nove Prefeitura do Destricto Federal Imposto de Transmissão de Propriedade Exercicio de mil novecentos e vinte sete Imposto dezoito contos cento e vinte cinco mil cincoenta e tres reis Vinte por cento multg. trezentos e trinta e quatro Trez contos seiscentos e vinte cinco mil dez reis Juros um conto duzentos e sessenta e oito mil reis Vinte trez contos de oito mil sessenta e trez reis No livro de receita fica debitado o Thesoureiro pela quantia de vinte trez contos de oito mil sessenta e trez reis Recebida do Snr Doutor Eurico Jacy Monteiro de Oliveira correspondente ao imposto conforme guia do Juizo

Tribunal de Contas - Proc.º nº 23638/45 Fls. nº 30

Juizo da Provedoria e Resi-
duos que ficará archiva-
da nesta Subdirectoria de-
pois de abonada a ins-
pecção pelo Dr. primeiro
Ajudante das Provedorias de mil
novecentos e vinte pois
a fls onze pelo nº duzen-
tos e vinte pelo Director Fe-
deral onze de outubro de mil
novecentos e vinte pelo
Recebedor digo Escripturá-
rio Renato de Fazenda Re-
cebi, dezenove de Agosto de
mil novecentos e vinte e re-
te Recebedor J. Barros.

Taxa de fls 115

Guia Estampilhas abaixo
pagam: a Taxa Judiciaria
de um quarto por cento
calculada a fls cento e
um, no maximo pelo du-
zentos mil reis Rio vinte de
Agosto de mil novecentos
e vinte pelo Escrivão José

TRAJANO DE FARIA
TABELLIÃO

18 Fevereiro 1930.

José Serra d'Oliveira Sen
ra Junior (Com inutilisadas
duas estampilhas no va
lor de duzentos mil reis—

Pagamento de fls 12 6v—

Pagamento que se faz a her
deira instituida Dona Or
minia Rodrigues da Rocha
Pinna; de sua herança em
fideicommisso, na im
portancia de trinta con
tos novecentos e cincoen
ta e nove mil oitocentos
e sessenta reis Haverá
uma quarta parte do
predio e respectivo ter
reno da rua Mendes Leite
numero vinte oito, ava
liado em sessenta e cin
co contos de reis Dezesseis
contos duzentos e cincoen
ta mil reis Haverá uma
quarta parte do predio
e respectivo terreno da
rua Visconde Itaúna

Tribunal de Contas - Proc.º N.º 93688/48 Fls. N.º 31

Itauna nº duzentos e onze
a cujo terreno accresse a fai-
xa de um metro e cincoen-
ta centimetros, desmem-
brada do terreno do pre-
dio nº duzentos e nove a-
valiado em cincoenta
e quatro contos de reis por
trez contos, quinhentos
mil reis. Haverá uma qua-
ta parte dos moveis avalia-
dos em novecentos e trez mil
reis por duzentos e vinte e
cinco mil e setecentos e cin-
coenta reis. Haverá da ca-
derneta nº seiscentos e ses-
senta e um mil novecen-
tos e trinta e nove da tercei-
ra serie da Caixa Econo-
mica a quantia de nove-
centos e oitenta e quatro
mil cento e dez reis. Trinta
contos novecentos e cin-
coenta e nove mil oito-
centos e sessenta reis. E

1º OFFICIO DA PROVEDORIA E RESIDUOS
TRAJANO DE FARIA
ESCRIVÃO

19 Fevereiro

(20)

fls 31.

E por esta forma pediram o juiz e partidores este pagamento por feito e o assignaram Eu, Alfredo José Pinto escrivão interino, escrevi Pontes de Miranda Lourenço da Silva e Oliveira Arthur Ribeiro

Sentença de fls 133

Julgo a partilha das fls cento e vinte tres cento trinta e dois, Rio, doze, vinte pelo Pontes de Miranda

Certidão de fls 134

Certifico que a sentença de fls cento e trinta e tres passou em julgado Que feito e verdade do que dou fé Rio, quinze de Fevereiro de mil novecentos e vinte oito O escrivão interino Alfredo José Pinto Nada mais se continha em as ditas peças retro transcriptas com o teor das quaes fiz bem e fiel

Tribunal de Contas-Proc.º n.º 9368/34 Fls. n.º 32

fielmente extrahir a pre-
sente certidão e aos pro-
prios autos me reporto e
dou fé. Rio de Janeiro
doze de Maio de mil no-
vecentos e trinta e dois. Eu,
Trajano de Faria, escrivão, subs-
crevo e assigno. Trajano de Faria.

Sello 19.000
1000
4800
800
400
26.000




Rio, 12 de Maio de 1932

Trajano de Faria



Mariella

III

CARTORIO DO 1.º OFFICIO
DO
JUIZO DA PROVEDORIA E RESIDUOS

Faria

(21)

Fl 32
69.

Tribunal de Contas - Proc.º nº 9368/45 Fls. nº 33

Orafano de Faria Serventuario Vitalicio do cargo de Escrivão do Primeiro Officio da Provedoria e Residuos nesta Cidade do Rio de Janeiro Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil

Certifico que dos autos de inventario dos bens deixados pelo finado Joaquina Dulce Duarte da Silveira consta, me foi pedido e apontado as peças do teor seguinte: _____

Verba de fls 6v a 7

Constitue seus herdeiros, as menores que ereou hoje moças, filhas legitimas de Seraphim Rodrigues e sua mulher Branca Felismina

Felismina Rodrigues, são
ellos: Maricotta, casada com
Antonio Jorge dos Santos; Ro
sina, casada com José
da Rocha Lima; Albertina,
casada com Antonio Teixei
ra de Barros Monteiro, Alice
pollina, Deixo assim as pessoi
das quatro irmãs em usu
fructo e incommunicaveis
e em igualdade de condi
ções não podendo hypothe
car ou alienar, nem seus pen
dimentos serem sujeitos a
dividas de seus maridos

Auto de Inventario de fls 18

Aos vinte e cinco de Janeiro de
mil novecentos e vinte seis,
nesta cidade do Rio de Ja
neiro, no Forum, presente o
meretissimo Juiz de Direito
da Provedoria e Residuos, Dr
José Burle de Figueiredo, com
o escrivão que este subscreve
e commigo escrevente juna

CARTORIO DO 1.º OFFICIO
DO
JUIZO DA PROVEDORIA E RESIDUOS



fls 33.

juramentado, comparecen
o Dr Eurico Jacy Monteiro de
Oliveira a quem o mesmo
Juiz deferio o compromisso
legal de bem bens digo bem
e com pà consciencia pera
o cargo de inventariante dos
bens deixados pela finada
D. Joaquina Dulce Duarte
digo Dulce Duarte da Silvei-
ra declarando o dia de
seu fallecimento, quaes
os seus herdeiros; descreven-
do todos os seus bens sem po-
negar cousa alguma e de
elles ficando como fiel depo-
sitario, bem como a fazer
todas as demais declara-
ções necessarias á bôa or-
dem do inventario, tudo
na forma e sob as penas
da lei Recebido por elle o
dito compromisso, assim
prometteu cumpril-o Do que
lavro este que, lido, assigno

Tribunal de Contas - Proc.º n.º 23678/ Fls. n.º 34

assigno com o Juiz Eu, Alfredo José Pinto, escrevente juramentado, que o escrevi
Eu José d'Oliveira Serra Junior digo José Serra d'Oliveira Junior Escrivão e subscreto José Brule de Figueiredo Eurico Jacy Monteiro de Oliveira

## Termo de fls 19

Termo de declaração de fallecimento e de herdeiros Aos vinte e cinco de Janeiro de mil novecentos, vinte seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, e cartorio do primeiro officio da Provedoria e Residuos, compareceu o Doutor Eurico Jacy Monteiro de Oliveira, inventariante do espolio da finada D. Joaquina Maria Duarte da Silveira, e por elle sob o compromisso prestado, foi dito: que a inven-

CARTORIO DO 1.º OFFICIO
DO
JUIZO DA PROVEDORIA E RESIDUOS

Tribunal de Contas - Proc.º nº 23698/87 - Fls. nº 25

inventariado falleceu nes
ta cidade onde tinha o seu
domicilio, á rua Monte Ale
gre vinte oito, no dia qua
tro de Janeiro do corrente
anno, no estado de viuva
de João Antonio da Silvei
ra; não deixou descendentes
nem ascendentes; deixou
testamento que foi man
dado cumprir por este juí
zo, no qual instituio por her
deiras universaes as
filhas Marietta Rodri
gues dos Santos casada com
Antonio Jorge dos Santos;
Carmina Rodrigues da
Rocha Lima, viuva de José
da Rocha Lima; Aline
Rodrigues Pimenta casada
com Leucinio dos Santos
Pimenta e Albertina Rodri
gues de Barros Monteiro
casada com Antonio Bei
ra, de Barros Monteiro

Montinho Que os bens deixados pela inventariada são descriptos oportunamente Que a de cujos fez em seu testamento diversos legados Que nada mais declara por e assigna Eu Alfredo José Pinto, escrevente juramentado o escrevi Eu José Lemos d'Oliveira Junior, subscrevo Eurico Jacy Monteiro de Oliveira

Avaliação de fls 29v a 30

Predio de sobrado, situado a rua Visconde de Itaúna numero duzentos e onze, de platibanda, tem a frente no primeiro pavimento tres portas servindo uma de entrada para o sobrado com tres portas sobre sacada, com gradil de ferro ao lado tem duas janellas e uma porta no primeiro pavimento e tres janellas

CARTORIO DO 1.º OFFICIO
DO
JUIZO DA PROVEDORIA E RESIDUOS

23
Edm 4
Taxa
$r 35.
Cr.

(24)

Tribunal de Contas - Proc.º n.º 23648/45 - Fls. n.º 36

V.7

parellas no sobrado: o predio mede de frente cinco metros e trinta centimetros por desete metros e trinta centimetros de comprimento na cosa, tem fusca do que mede tres metros e vinte centimetros de largura por vitoque digo oito metros e sesenta centimetros de comprimento; o terreno em que esta construido o predio mede na totalidade cinco metros e trinta centimetros de largura por vinte seis metros de comprimento; o primeiro pavimento tem por magem ladrilhado e um quarto assoalhado e forrado, o sobrado e dividido em salas de visitas e jantar corredor e dous quartos assoalhado e forrados cozinha ladrilhado e terraço com dependencia abrigando pri

privada; o predio e de cons-
trucção de pedra cal e tijolos
paredes de vez e meia até
o vigamento e d'ahi' de meia
vez de tijolos, os portaes são de
cantaria; precisa obras, damos
ao predio e respectivos tene-
nos o valor de cincoenta e
quatro contos de reis Predio
Predio assobradado situado
á rua Mouta Alegre numero
vinte oito, feitio platibanda,
tem a frente tres mezzani-
nos no porão que é unha
vidraçada, na parte assobra-
dada tres janellas, tem a-
inda á frente portão de
ferro; ao lado dous mezzaninos
no porão, na parte digo na
parte assobradado oito janellas
e cinco portas para as quaes
se tem accesso por tres esca-
das de cantaria o predio
mede de frente seis metros
e vinte cinco centimetros

CARTORIO DO 1.º OFFICIO
DO
JUIZO DA PROVEDORIA E RESIDUOS

24
Folhas
Fls. 23
fls 236.

centimetros por dezoito metros, cincoenta centimetros de comprimento no corpo, tem pescado que mede cinco metros e setenta centimetros de largura com varanda ladrilhada e coberta, por cinte cinco metros de comprimento em seguimento quintal que mede cinte sete metros de comprimento, o terreno em que esta construido o predio mede na totalidade nove metros de largura por quarenta e seis metros e cincoenta centimetros de comprimento, é fechado por muro com portão de ferro a frente, alarga para os fundos mede quinze metros e quarenta centimetros, o predio é coberto e cimentado, a parte assobradada e dividida em salas de visitas

Tribunal de Contas - Proc. nº 2648/45 Fls. nº 24

visitas e jantar e cinco quartos
assoalhados e forrados, quar
to de banho com privada
e cozinha ladrilhada com
paredes retidas de azulejo até
a altura de um metro e cin
coenta centimetros; o predio
e de construcção antiga,
de pedra e cal até o vigamen
to e d'ahi de uma vez de ti
jolos no corpo, no puxado
e de frontal de tijolo, os por
taes são de carnauba; pre
cisa obras; damos ao pre
dio e respectivo terreno o
valor de pessenta e cinco
contos de reis. _____

Imposto de rs 114

(Numero seis mil novecentos
e cincoenta e cinco) Nume
ro pinte um mil cento e cin
coenta e nove Prefeitura do
Districto Federal Imposto de
Transmissão de Propriedade
de Exercicio de mil nove

TRAJANO DE FARIA
ESCRIVÃO
RIO DE JANEIRO

25 Fevereiro 6 (26)
Fari-
fl 137.

Tribunal de Contas - Proc.º n.º 23688/45 Fls. n.º 38

novecentos e vinte sete Imposto duzentos e vinte cinco mil quinhentos e trezentos reis, Vinte por cento quatrocentos e trinta e quatro, Trezentos e vinte cinco mil duzentos e sessenta e oito mil reis, Vinte trez contos de oito mil e sessenta e trez reis No livro de receita fica debitado o Thesoureiro pela quantia de vinte trez contos duzentos e sessenta e trez reis Recebida do Snr Doutor Eunico Jacy Monteiro de Oliveira correspondente ao imposto conforme guia do Juizo da Provedoria e Residuos que fica archivada nesta Subdirectoria depois de abonada na inscripção no L. primeiro de testamentarias de mil novecentos e vinte seis a fls 99 que pob pº duzentos e vinte

vinte pelo Districto Federal on-
ze de julho de mil novecentos
e vinte pelo Escripturario
Renato de Macedo Rezende,
dezenove de Agosto de mil
novecentos e vinte pelo Re-
cebedor J. Barros.

Taxa de fls 115

Guia Estampilhas abaixo
pagam: a Taxa judiciaria
de um quarto por cento
calculada a fls cento e um,
no maximo reis duzentos mil
reis Rio vinte de Agosto de
mil novecentos e vinte pelo
Escrivão José Penna d'Oli-
veira Junior Rem inutili-
sadas duas estampilhas
no valor de duzentos mil
reis)

Pagamento de fls 176

Pagamento que se faz a herdei-
ra instituida D. Marietta Ro-
drigues dos Santos, de uma he-
rança em fideicommisso pa-

ESCRIVÃO DA 1ª VARA DA PROVEDORIA E RESÍDUOS
TRAJANO DE FARIA
ESCRIVÃO

Tribunal de Contas - Proc.º nº 3608/89 - Fls. nº 39

ma importancia de trinta
contos de reis digo de nove
centos e cincoenta e nove
mil oito centos e sessenta reis
Haverá huma quarta par
te do predio e respectivo ter
reno da rua Monte Alegre
nº vinte oito avaliado em
sessenta e cinco contos de
reis dezesseis contos e duzen
tos e cincoenta mil reis Ha
verá huma quarta parte do
predio e respectivo terreno
á rua Visconde de Itaúna
numero duzentos e onze
a cujo terreno accresce pa
ralella de um metro e cinco
enta centimetros de frente
brada do terreno do predio
numero duzentos e nove
avaliado em cincoenta e
quatro contos de reis portanto
contos e quinhentos mil reis
Haverá huma quarta parte
dos moveis avaliados em no

novecentos e trez mil reis por
duzentos e vinte cinco mil
setecentos e cincoenta reis
Haverá a caderneta nu-
mero seiscentos e sessenta
e um mil novecentos e
trinta e nove da terceira
serie da Caixa Economica,
a quantia de novecentos diga
de novecentos e oitenta e
quatro mil cento e dez reis
Cinco contos novecentos e
cincoenta e nove mil e oi-
tocentos e sessenta reis E
por esta forma deram o Juiz
e Partidores este pagamento
por feito e o assignaram Co-
migo Escrivão Joaquim Pinto Teixeira Fi-
digo Pinto, escrivão interino,
escrevi Pontes de Miranda
Lourenço da Silva e Olivei-
ra Arthur Vieira

Sentença de fls 133

Julgo a partilha das folhas
cento e vinte trez, cento e trin-

TRAJANO DE FARIA
ESCRIVÃO
RIO DE JANEIRO

27 8 Fevereiro 28

tinta e dois Rio, vinte trez, dezembro, vinte sete, Pontes de Miranda.

## Certidão de fls 134

Certidão Certifico que a peticionada de fls cento e trinta e trez passou em julgado o respectivo e verdade do que dou fé Rio, quinze, de Fevereiro, mil novecentos e vinte oito Escrivão interino Alfredo José Pinto Chapque e continha em as ditas peças supra transcriptas que bem e fielmente fiz extrahir a presente certidão e aos proprios autos me reporto e dou fé Rio de Janeiro doze de Março de mil novecentos e trinta e dois. Eu, Trajano de Farias, escrivão, o subscrevi e assigno. Trajano de Farias

Tribunal de Contas - Proc.º n.º 6950/28 Fls. n.º 40

$ 18.400
L 1.000
I 4.800
S 800
R 400
25.400

Rio, 12 de Março de 1932

Trajano de Farias



Albertina

IV

CARTORIO DO 1.º OFFICIO
DO
JUIZO DA PROVEDORIA E RESIDUOS

Fr 40.

Trajano de Faria Escrivão vitalicio do cargo de Escrivão do Primeiro Officio da Provedoria e Residuos nesta Cidade do Rio de Janeiro Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Certifico que dos autos de inventario dos bens deixados pela finada Joaquina Dulce Duarte da Silveira consta, me foi pedido e apontado as peças do teor seguinte: ——————

Verba de fls 6v a 7

Constitue seus herdeiros as meninas que crear hoje moças, filhas legitimas

Tribunal de Contas - Proc.º n.º 23648/45 Fls. n.º 4

legitimas de Serafim Rodrigues e sua mulher Branca Felismina Rodrigues, são ellas; Maria, casada com Antonio Jorge dos Santos; Ermina, casada com José da Rocha Lima, Albertina, casada com Antonio Teixeira de Barros Martinho, Aline solteira, Heitor assim as referidas quatro irmãs em usufructo e incommunicaveis e em igualdade de condições não podendo hypothecar ou alienar, seus rendimentos serem sujeitos a dividas de seus maridos.

Auto de Inventario, de fls 18

Aos vinte e cinco de Janeiro de mil nove centos e vinte seis nesta cidade do Rio de Janeiro, no Forum, presente o meretissimo Juiz de Direito da Provedoria e

Tribunal de Contas - Proc.º n.º 23648/45 Fls. n.º 42

e Residuos, Doutor Jose
Burle de Figueiredo, com es-
crivão que este subscreve
e commigo escrevente jura-
mentado, comparecem
o Dr Americo Jacy Monteiro
de Oliveira, a quem o mes-
mo juiz deferio o compro-
misso legal de bem e com
fiel consciencia servir o car-
go de inventariante
dos bens deixados pela
finada D. Joaquina Bue
el Duarte da Silveira de-
clarando o dia de seu fal-
lecimento, quaes os seus
herdeiros; descrevendo to-
dos os seus bens sem omi-
gar cousa alguma e delles
ficando como fiel deposi-
tario bem como a fazer
todas as demais declara-
ções necessarias á bôa or-
dem do inventario, tudo
na forma e sob as penas

penas, da lei. Recebido por elle o dito compromisso, assim prometteu cumpril-o. Do que lavro este que lido assigno com o Juiz Dr. Alfredo José Pinto, escrevente fundamentado, que o escrevi. Eu José Serra d'Oliveira Junior o escrevi e subscrevi José Bruno de Figueiredo Eu Jacy Monteiro de Oliveira

Termo de fls 19

Termo de declaração de falleciment e de herdeiros. Aos vinte cinco de Janeiro de mil novecentos e vinte seis nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do primeiro officio da Provedoria e Residuos, comparecem o Doutor diga o Doutor Jacy diga Doutor Jacy Monteiro de Oliveira diga Doutor

CARTORIO DO 1.º OFFICIO
DO
JUIZO DA PROVEDORIA E RESIDUOS

Tribunal de Contas - Proc.º n.º 23618/45 Fls. n.º 43

Doutor Eurico Jacy Monteiro de Oliveira juramentado do espolio da finada D. Joaquina Dulce Duarte da Silveira, e por elle, sob o compromisso prestado, foi dito: que a inventariante fallecera presta cida de pode tinha o seu domicilio, a sua Morte, ha grevinte pito, no dia quatro de Janeiro do corrente anno, no estado de viuva de João Antonio da Silveira; não deixou descendentes, nem ascendentes; deixou testamento que foi mandado cumprir por este Juizo, no qual instituio por herdeiras usufructuarias a Donas Marietta Rodrigues dos Santos casada com Antonio Jorge dos Santos Domina Rodrigues da Rocha Leiria; viuva de Jo

José da Rocha Lima; Aline
Rodrigues Pimenta casada
com Leocinio dos Santos;
Pimenta e Albertina Rodri
gues de Barros Monteiro;
casada com Antonio Vei
ra de Barros Monteiro
Que os bens deixados pela
inventariada perão des
criptos opportunamente
Que a de cujos fez um tes
tamento dizendo legados
dos Que nada mais dis
se e assigna Dr. Alfredo
José Pinto, escrevente jura
mentado o escrevi Eu José
Serra d'Oliveira Junior
subscrevo. Americo Jacy Monteiro
ro de Oliveira

Avaliação de fls 29v a 30

Predio de sobrado, situado
a rua Visconde de Itauna
numero duzentos e onze,
de platibanda, tem a fren
te no primeiro pavimen

CARTORIO DO 1.º OFFICIO
DO
JUIZO DA PROVEDORIA E RESIDUOS

Tribunal de Contas - Proc.º n.º 23618/ ... fls. n.º 44

pavimento tres portas per-
tindo uma de entrada
para o sobrado com tres
portas sobre pacadas com
gradil de ferro; ao lado
tem duas janellas e uma
porta no primeiro pavi-
mento e tres janellas no
sobrado. o predio mede de
frente cinco metros e trinta
centimetros por dezesete
metros e trinta centime-
tros de comprimento no
corpo, tem fundo que me-
de tres metros e vinte cen-
timetros de largura por
oito metros e oitenta centi-
metros de comprimento.
o terreno em que esta cons-
truido o predio mede na
totalidade cinco metros
e trinta centimetros de
largura por vinte pei-
metros de comprimen-
to o primeiro pavimen-

pavimento tem armazem
ladrilhado e um quarto
assoalhado e forrado e
pobrado e dividido em sala
de visita e jantar comedor
e dous quartos assoalha-
dos e forrado cozinha
ladrilhada e terraço com
dependencia abrigando
privada, o predio e de cons-
trucção de pedra e cal
e tijolos paredes de vez e
meia até o vigamento
e d'ahi de uma vez de ti-
jolos; os portaes são de cas-
taria; precisa obras, damos
o predio e respectivo terreno
o valor de cincoenta e
quatro contos de reis Pre-
dio assobradado situado
á rua Mouta Negue nume-
ro vinte oito, feitio filadelfia
da tem a frente tres mez
zaninos no porão que é
inhabitavel na parte

TRAJANO DE FARIA
ESCRIVÃO
RIO DE JANEIRO

Tribunal de Contas - Proc.º nº 23618/45 Fls. nº 45

parte assobradada de dez janellas, tem ainda de frente portão de ferro: ao lado dous mezzaninos no porão parte assobradada dado oito janellas e cinco portas para as quaes, se tem accesso por trez escadas de cantaria o predio mede de frente seis metros e vinte cinco centimetros por dezoito metros, cincoenta centimetros de comprimento no corpo, tem puxado que mede cinco metros e setenta centimetros de largura com varanda ladrilhada e coberto por vinte um metros de comprimento um pequi mento quintal que mede vinte metros de comprimento; o terreno em que esta construido o predio mede na totalidade de su-

nove metros de largura
por pessenta e seis metros
e cincoenta centimetros de
comprimento; é fechado
por muro com portão de
ferro a frente; alarga para
os fundos onde mede on
ze metros e quarenta cen
timetros; o porão e comido
e cimentado a parte as
sobradada e dividida
em salas de visitas e
jantar e cinco quartos
arroalhados e forrados,
quarto de banho com
privada e cozinha ladri
lhada com parede pitidas
de azulejo até altura de
um metro e cincoenta
centimetros; o predio é de
construcção antiga de
pedra e cal até o revesamen
to e d'ali pra cima de
tijolos no corpo, no puxa
do e de frontal de tijolos, os

TRAJANO DE FARIA

Tribunal de Contas - Proc.º n.º 9368/45 Fls. N.º 10

os portaes pouco de cantaria,
pieira pbras; planos ao
predio e respectivo terreno
o valor de pessenta e cin
contos de reis

Imposto de fls. 114

Numero pinte pun mil cento
e cincoenta e nove Repetin
pa do Districto Federal Im
posto de Transmissão de
Propriedade Exercicio de
mil de mil nove centos e
vinte pete Importo de oito
contos cento e vinte cinco
mil cincoenta e tres reis
Vinte por cento artigo trezen
tos e trinta e quatro, Bra
contos quinhentos e vinte
cinco mil dez reis juros um
conto duzentos e pessenta
e oito mil reis Vinte tres contos
de oito mil pessenta e tres reis
No livro de receita fica debi
tado o Thesoureiro pela quan
tia de vinte tres contos de

dezoito mil e sessenta e tres reis
Recebida do Snr Doutor Eu
rico Jacy Monteiro de Oli
veira correspondente ao
imposto consoante guia
do juizo da Provedoria e
Resíduos que ficará archi
vada nesta Subdirectoria
depois de abonada a ins
cripção no liv. primeiro Re
gistro Testamentario de mil no
vecentos e vinte pois de
folhas onze sob nº duzentos e
vinte oito Districto Federal
onze de outubro de mil nove
centos e vinte sete O Escri
pturario Renato de Souza
da Recebi, dezenove de A
gosto de mil novecentos
e vinte sete O Recebedor
J. Barros

Taxa de fls 115

Guia Estampilhas abaixo
pagam a taxa judiciaria
de um quarto por cento

DIRETORIA DO SERVIÇO DA PROVEDORIA E RESIDUOS
TRAJANO DE FARIA
INSCRIVÃO

Tribunal de Contas - Proc.º n.º 3858/45 Fls. n.º 14

cento calculada a fls cen-
to e um, no maximo pis
duzentos mil reis Rio vinte
de Agosto de mil novecen-
tos e vinte sete Escrivão
José Serra d'Oliveira Ju-
nior Sem inutilisadas das es-
tampilhas no valor
de duzentos mil reis

Pagamento de fls 124 v

Pagamento que se faz a herdei-
ra instituida D. Albertina Vas
duques de Barros Monteiro
de uma herança em predi com-
misso na importancia de
trinta contos, novecentos
e cincoenta e nove mil
e oitocentos e pesenta reis
Haverá uma quarta par-
te do predio e respectiva
terreno da rua Mouta Ale-
gre, numero vinte oito, ava-
liado em pesenta e cinco con-
tos de reis dezesseis contos qu-
gentos e cincoenta mil reis

reis Haverá huma quarta
parte do predio e respectivo
terreno da viuva Visconde
de Itaúna numero du-
zentos e onze cujo terreno
accresce a faixa de um
metro e cincoenta cen-
timetros, desmembrada
do terreno do predio nº
duzentos e nove, avaliado
em cincoenta e quatro con-
tos de reis por tudo contos
e quinhentos mil reis. Ha-
verá huma quarta parte dos
moveis avaliados em nove-
centos e tres mil reis por du-
zentos e vinte cinco mil e
trezentos e cincoenta reis Ha-
verá da caderneta nº qui-
centos e sessenta e nove mil
e novecentos e trinta e nove
da terceira serie da Caixa
Economica a quantia de
novecentos e oitenta e
quatro mil cento e dez reis

CARTORIO DO 1º OFICIO DA PROVEDORIA E RESIDUOS
TRAJANO DE FARIA
ESCRIVÃO
RIO DE JANEIRO

35 Dez 8

fls 147.

Cinta contos quinhentos e cincoenta e nove mil oito centos e sessenta reis E por esta forma deram o Juiz e Partidores este pagamento por feito e o assignaram Bm Alfredo José Pinto escrivão interino escrevi Pontes de Miranda Domingos da Silva e Oliveira Settimo Ultimo

Sentença fls 132

Julgo a partilha das folhas cento e vinte tres, cento trinta e dois Reis, vinte tres, doze, vinte reis Pontes de Miranda

Certidão de fls 134

Certifico que a sentença de fls cento e trinta e tres passou em julgado o referido e verdade do que dou fé Rio, quinze de Fevereiro de mil novecentos e vinte oito Escrivão interino Alfredo José Pinto. Era o que se continha em as ditas peças nelho tiaus

Tribunal de Contas - Proc. nº 23678/18 fls. Mss. nº 18

transcriptas com o teor das
originais fiz bem e fielmente
extrahir a presente certidão
e aos proprios autos me
reporto e dou fé. Rio de
Janeiro doze de Maio de
mil novecentos e trinta
e dois. Em. Nada mais se tem
mencionado, nem se declarou a mais que
Nada mais se tem

T. 19100
B. 8.000
1.000
4.800
800
400
34.100




Rio, 12 de Maio de 1932

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
**DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO**

80348/47

(31)

36
Folha

Em cumprimento ao despacho do Sr. Chefe da D.D.F. fls nº 2 Verso o processo nº 28990/47
D.S.P.U. - 12/5/47
Felicio Lima - Aux. Sec. X
FELICIO L / 1947

Passo
Bruxellas
A S P A N D O N A R;
Encarregados

O terreno em causa é de mangue estinto, está situada fora da faixa de 100,00 metros, ao longo da atual costa maritima e dentro da área de uma circunferencia de 1320 metros de raio em torno do Supremo Tribunal Militar, sito a Praça da Republica e Nada consta nos ficharios desta Secção.

A consideração do Sr. Chefe da Secção

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd. 23 de 5 de 1947
Alzio Carlos Palmeiro
ALZIRO CARLOS PALMEIRO
DE ENG. - REFERÊNCIA XI
AUX

a' S. Ct.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd. 23 de 5 de 1947
HINDEMBURGO DIAS CAVALCANTI
Chefe

Para que possa esta Secção apresentar o pedido de que se trata, torna-se necessario que preencha os requerimentos constantes dos autos e complete os elementos faltantes do

portaria de fls. 6 a 8, 27 a 31, 32 a 39, 40 a 44 e apresentam mais as seguintes documentos:

a) Ofício de informações expedido pela Prefeitura do Distrito Federal em data anterior a 22 de setembro de 1938, ainda que sem prova de ano anterior;

b) prova de pagamento à Prefeitura (do. fls.) dos foros até 1938 inclusive; e

c) Certidão de transmissão atualizada no Registro Geral de Imóveis da respectiva Circunscrição predial.

À consideração do Sr. Chefe. #

do Sr. S.P.V. - D. F.
6-Set, 8 / 1938
Nestor Albuquerque
Of. Datilo - Sr

De acôrdo. À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. C. de 6 de 1938
THEMISTOCLES BARROSO DE CARVALHO
CHEFE

Themistocles Barbosa de Carvalho

Submeta a autoridade do Ministério da Viação e Obras Públicas. Em 6 de setembro de 1938. Themistocles Barbosa de Carvalho. P.T.A.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 7 de 6 de 1938
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

Nilson de Carvalho Rezende

80.348-47

37

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
**DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO**

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
Fornecida nota a S. P. D. em 16/6/47

Julgo Vinda Vasconcellos
MILDA LINS BELTRÃO
Escr XII

PUBLICADO
no B. de 13/6/1947

Julgo
Escr XII

Não tendo sido, até a presente data, satisfeita a exigência, restitua-se à D.S.P.U.

S. C. 16/7/947
Fernando Dias Lopes Fontainha
FERNANDO DIAS LOPES FONTAINHA
Substº do Chefe do S. C.

Dê-se conhecimento ao requerente, por memorando, das exigências da S.d.T.
A' T. 7

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 19 de 9 de 1947
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

Junto a fls. 38 cópia do memorando nº 444, de 25/9/47.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 26 de 9 de 1947
EDIR S. L. A. DE LACERDA
AUXILIAR TDX. 3

Edir S. de Lacerda

OP/ICF

MINISTÉRIO DA FAZENDA

444

38
Edir

Dr. Nestor Massena,

Travessa do Ouvidor, 27 - 3º andar.

De ordem do Sr. Chefe da Delegacia do S.P.U. no D.Federal, pelo presente, fica V.S. convidado, na qualidade de procurador de MARIETA RODRIGUES DOS SANTOS e outros, a comparecer à S.C.R. do M.F., a fim de satisfazer exigências relativas ao imóvel situado na rua Visconde de Itauna nº 211:

a) completar a selagem dos formais de partilha (fls. 16 a 23, 24 a 31, 32 a 39, 40 a 47;

b) apresentar Carta de Aforamento expedida pela P.D.F., em data anterior a 22 de setembro de 1938, ainda que em nome do antigo foreiro;

c) prova de pagamento à P.D.F. dos foros até 1938, inclusive;

d) certidão da transcrição atualizada no R.G.I. do título de propriedade.

Ref.-proc. nº 80 348/47.

Turma de Adm. 28/4/47

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
**DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO**

Proc.º 80.348/47

(46)

Aguarde-se na S.O.R.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 16 de 12 de 194 7
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

Não tendo sido, até a presente data, satisfeita a exigência, restitua-se à D.S.P.U.

S.C. 10/12/47
FERNANDO DIAS LOPES FONTAINHA
Subst.º do Chefe do S. C.

Ao S.C. para aguardar no Arquivo.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 19 de XII de 194 7
HILDEMBURGO DIAS CAVALCANTI
Chefe